



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a inscrição de 2 servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas no 51º Congresso Brasileiro de Geologia.

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 05/09/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96320863** e o código CRC **CF69CEDD**.
